



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 031 DE 26 DE AGOSTO DE 2.021.

"Dispõe sobre reconhecimento de dívida e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida é um dos casos de realização de despesas pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal e Decreto Federal nº 62.115/68;

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida pela autoridade competente é o ato administrativo em que o gestor público reconhece o crédito devido ao fornecedor ou prestador de serviço ao município, decorrente da não apresentação do documento hábil para a realização da despesa dentro do seu rito processual ordinário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo nº 2021005373, que determina a instauração de sindicância investigativa para apurar a existência de condutas ilícitas e responsabilizar o servidor responsável pelos veículos na data das multas de trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA, relativa à **PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO**, contraída na gestão anterior nos anos de 2019 e 2020, Secretaria do Estado da Fazenda, CNPJ: 25.043.514/0001-55, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação, com amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64 e Decreto Federal nº 62.115/68:

MULTA DE TRÂNSITO	PLACA	DOC	REFERÊNCIA VEÍCULO	VALOR (R\$)
RD-000100-T491953387-7242/02	QKA 7197	0078544694	AMAROK 4X4 CD	130,16
SP126200-10 5558086-7455/00	QKJ 0916	0078455532	AMAROK 4X4 CD	130,16
RD-000100-T201946386-5959/04	QKJ 0916	0078455532	AMAROK 4X4 CD	1.467,35
RD-000100-T202296897-5835/00	QKJ 0916	0078455532	AMAROK 4X4 CD	195,23
R491001844-7455/00	QWA 7634	0078455524	TOYOTA HILLUX	130,16
R490880651-7463/00	QWA 7634	0078455524	TOYOTA HILLUX	195,23
R490880752-7455/00	QWA 7634	0078455524	TOYOTA HILLUX	130,16
R490884144-7455/00	QWA 7634	0078455524	TOYOTA HILLUX	130,16
R490886999-7455/00	QWA 7634	0078455524	TOYOTA HILLUX	130,16



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

			HILLUX	
R490903540-7455/00	QWA 7634	0078455524	TOYOTA HILLUX	104,13
VALOR TOTAL R\$ 2.873,03				

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

SIDNEI DOURADO CAMPOS
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto 002/2021

Sidnei Dourado Campos
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto Municipal nº 002/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Diretoria de Compras a proceder à anulação da nota de compra nº 002/2021, de 04 de agosto de 2021, no valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Autorizar a Diretoria de Compras a proceder a remissão da liquidação, processo de diário nº 7021004530, nota de liquidação nº 8045, emitida em 04 dias do mês de agosto de 2021, no valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretário Municipal de Gabinete, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

SIDNEI DOURADO CAMPOS
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto 002/2021

Sidnei Dourado Campos
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto Municipal nº 002/2021